

**CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**C.N.P.J: 07.083.033/0001-91**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**31 de Dezembro de 2007 e 2006**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A CABEC - Caixa de Previdência Privada do Banco do Estado do Ceará, instituída pelo patrocinador Banco do Estado do Ceará S/A e também patrocinada pela própria CABEC, é entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar através da Portaria 1.678, de 03 de outubro de 1.971, do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, obedecendo às normas expedidas através da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) e resoluções específicas do Banco Central do Brasil, disciplinada pela Lei Complementar 109/2001.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Entidade tem por objetivo instituir plano privado de benefícios suplementares, complementares ou assemelhados aos da Previdência Social, acessíveis aos empregados dos Patrocinadores, que abrangem:

Quanto aos participantes-assistidos, as seguintes complementações:

- aposentadoria por invalidez;
- aposentadoria por tempo de contribuição;
- aposentadoria por idade;
- auxílio-doença;
- Abono anual.

Quanto aos dependentes as seguintes complementações:

- pensão por morte;
- pecúlio por morte.
- auxílio-reclusão;

Os níveis básicos dos benefícios e suas elegibilidades são previstos pelo regulamento do plano de benefício administrado pela entidade.

A CABEC encerrou o exercício de 2007 com 596 participantes ativos (682 em 2006), 569 assistidos (544 em 2006), 75 pensionistas (77 em 2006) e 6 participantes em processo de aposentadoria.

Os recursos de que a entidade dispõe para cumprir o seu objetivo são originados das contribuições dos patrocinadores e dos participantes: ativos, assistidos e autopatrocinados, bem como dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos, que devem obedecer às disposições da Resolução nº 3.456 de 10 de junho/2007, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e alterações posteriores.

**2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e em conformidade com as Normas Contábeis estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social, por meio da Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC nº 05, de 30/01/2002, alterada pela Resolução MPS/CGPC nº 10, de 05/07/2002, e não requerem a divulgação separada de ativos e passivos circulantes e de longo prazo.

### 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### a) Ativo realizável

I) Previdencial - Registra os recursos coletados e utilizados do plano de benefícios, os adiantamentos dos benefícios de responsabilidade do INSS efetuados conforme convênio firmado entre a CABEC e aquele Instituto, e, ainda, os adiantamentos de benefícios concedidos a seus participantes e beneficiários.

II) Administrativo - Registra o pagamento de causas trabalhistas, os direitos a receber e, ainda, pagamentos de despesas antecipadas.

#### III) Investimento

i. Renda fixa - De acordo com as disposições da Resolução do CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, a classificação e os critérios de avaliação dos títulos dividem-se em:

- Títulos para negociação - Registram-se os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período e;
- Títulos mantidos até o vencimento - Registram-se os títulos e valores mobiliários, de baixo risco de crédito, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da CABEC de mantê-los em carteira até o vencimento, estando avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos, em contrapartida ao resultado do período.

ii. Investimentos imobiliários - Estão registrados pelo valor do custo, atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 1995, incluindo as reavaliações efetuadas a cada três anos, tendo a última sido efetuada em dezembro/2006. A depreciação dos imóveis é calculada de forma linear e registrada como despesa do programa de investimentos. A receita com aluguel é registrada pelo regime de competência e reconhecida como receita no mesmo programa.

iii. Operações com participantes - Referem-se a empréstimos concedidos aos participantes ativos e assistidos e estão demonstradas pelos seus valores originais, deduzidas as amortizações, acrescidas de atualização monetária e juros contratuais.

#### b) Permanente

Está composto de Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, que são utilizados no desempenho da atividade-fim e em gastos com aquisição de Computadores, Periféricos e Software, registrados pelos seus custos de aquisição, corrigidos até 31 de dezembro de 1995 e depreciados conforme Resolução MPAS/CGPC nº 5/02, alterada pela nº 10/02.

#### c) Exigível Operacional

Referem-se a retenções de consignações, incidentes sobre folha de pagamento, no montante de R\$ 366 mil, cujo repasse deverá ser efetuado em janeiro/2008.

#### d) Exigível Contingencial

Refere-se ao somatório dos valores de origem previdencial, administrativa e de investimentos, relativamente a ações que tramitam nas esferas administrativa ou judicial oriundos de interpretações divergentes ou de condições e situações de solução indefinida, que dependem de eventos ou decisões futuras e envolvem

grau de incerteza quanto à efetiva ocorrência, em relação ao tempo e ao valor, podendo vir a gerar desembolso financeiro para a Entidade.

e) Exigível Atuarial

I) Premissas Atuariais - As premissas financeiras, econômicas e biométricas empregadas na determinação da obrigação atuarial da Entidade foram as seguintes:

- o Taxa real anual de juros: 5,5% (cinco e meio por cento) ao ano.
- o Projeção de Crescimento Real de Salário: 0,5% a.a.
- o Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS: 0%.
- o Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano: 0%.
- o Hipótese Sobre Gerações Futuras de Novos Entrados: Não considerado.
- o Hipótese Sobre Rotatividade: 4%.
- o Tábua de Mortalidade Geral: AT-2000.
- o Tábua de Mortalidade de Inválidos: CSO 58.
- o Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas.
- o Composição da família de pensionistas: família real.

Referidas premissas são aquelas universalmente empregadas na determinação da obrigação atuarial de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs), sendo válidas de forma conjunta, pelo atuário e pela Entidade, levando-se em conta as características próprias do universo de participantes ativos e assistidos da Entidade. As premissas atuariais encontram-se de conformidade com a Resolução CGPC Nº 18, de 28/03/2006, notadamente com relação à tabua de mortalidade geral.

II) Regime Financeiro Adotado

A CABEC adota o regime financeiro de capitalização para cálculo das provisões matemáticas relativas aos benefícios de complementação de aposentadoria, regime de repartição simples para os benefícios de auxílios e pecúlios e repartição de capitais de cobertura para os benefícios de pensão e auxílio reclusão.

As provisões matemáticas são determinadas em bases atuariais, visando refletir o valor presente dos compromissos relativos aos benefícios futuros para com os participantes e seus beneficiários, cujos cálculos são de responsabilidade do atuário independente, conforme contrato de prestação de serviços técnico-atuariais celebrado com a empresa Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., com essa finalidade. Essas provisões foram avaliadas com base nos dados cadastrais de dezembro de 2007 e subdividem-se em:

**Benefícios Concedidos** – Valor atual dos benefícios futuros, líquido das futuras contribuições, a ser pago aos assistidos em gozo de benefício de prestação continuada.

**Benefícios a Conceder** – Valor atual dos benefícios futuros, líquido das futuras contribuições, a ser pago aos participantes ativos na forma de benefícios, sejam de prestação continuada, sejam de prestação única.

f) Equilíbrio Técnico

A entidade apresenta Superávit Técnico Acumulado no montante de R\$ 9.358 mil em 2007 (R\$ 23.295 mil em 2006). A redução apresentada teve como fatores: <sup>(1)</sup> reavaliação das reserva matemáticas de benefícios concedidos e a conceder, bem como a alteração da meta atuarial que passou de 6% a.a. para 5,5% a.a. e ajuste efetuado pela Sisprev Consultoria e Sistemas Ltda., então

atuária da CABEC, quando do encerramento do contrato em novembro/2007. Essas reavaliações geraram uma redução de R\$ 32.358 mil; <sup>(2)</sup> resultado positivo dos investimentos e fluxo financeiro do exercício no montante de R\$ 23.374; <sup>(3)</sup> constituição de provisão para contingências no total de R\$ 4.431 mil; e <sup>(4)</sup> constituição de fundos no montante de R\$ 520 mil.

g) Fundos

- I) Administrativo - É constituído pela diferença positiva entre o valor do custeio administrativo (15% dos recursos arrecadados) e as despesas de administração do plano, atualizado monetariamente com base na taxa média de rentabilidade dos investimentos da CABEC.
- II) Investimentos - Fundo de Administração de Empréstimos: É constituído por taxa cobrada na liberação de empréstimos, com o objetivo de custear as despesas inerentes à carteira;
- III) Fundo de Quitação por Morte: É constituído por cálculo atuarial e tem por finalidade liquidar o saldo devedor do empréstimo, em caso de morte do mutuário.

h) Demonstrações dos resultados e fluxos financeiros

I) Receitas e Despesas

As receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência, exceto as contribuições dos autofinanciados, que são escrituradas pelo regime de caixa.

II) Fluxo financeiro

Os saldos dos fluxos financeiros são derivados das variações ocorridas nos respectivos programas previdencial, administrativo e de investimentos, apurados com base nos saldos demonstrados em conformidade com o estabelecido pela Resolução GCPC N° 5, de 30 de janeiro de 2002 e suas alterações.

#### **4 - CUSTEIO DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

a) Contribuição Mensal dos Participantes Ativos e Assistidos

Desde 1º de dezembro de 2000, vem sendo adotado o seguinte critério para o custeio do Plano:

- I) 3% (três por cento) sobre a parte da remuneração igual ou inferior à metade do maior valor teto do salário-de-contribuição da Previdência Social;
- II) 5% (cinco por cento) sobre a parte da remuneração excedente ao referencial anterior e até o maior valor teto do salário-de-contribuição da Previdência Social;
- III) 11% (onze por cento) sobre a parte da remuneração excedente ao teto do salário-de-contribuição da Previdência Social, limitados a três tetos.

No caso dos participantes assistidos, a base de cálculo para a contribuição mensal é o valor da complementação efetuada pela Entidade, acrescido do benefício pago pela Previdência Oficial.

b) Contribuição Mensal dos Patrocinadores

Corresponde, desde 1º de dezembro de 2000, a 1 (uma) vez a contribuição mensal dos respectivos participantes.

Cada patrocinador é responsável pelo processamento da folha de pagamento dos seus funcionários, que serve de base para o recolhimento da contribuição, sendo

que a manutenção e segurança do cadastro dos participantes que subsidia os cálculos atuariais das reservas matemáticas são realizadas pela CABEC.

## 5 - CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

É realizado da seguinte forma:

Programa Previdencial: repassa 15% das suas receitas para administração das despesas do referido Programa. Os recursos excedentes, se houver, são destinados à constituição do fundo administrativo para cobertura de custeios futuros.

Programa de Investimento: repassa integralmente, para o Programa Administrativo, os recursos necessários para administração de suas despesas.

## 6 - REALIZÁVEL – PREVIDENCIAL

Registram-se, principalmente, os valores de benefícios adiantados pela CABEC aos participantes assistidos, por conta do INSS, conforme convênio celebrado entre as partes.

	R\$ MIL	
	2007	2006
<b>OUTROS REALIZÁVEIS</b>		
Benefício a Regularizar	3	-
Benefício em Manutenção	692	656
Valores a Receber	4	7
<b>TOTAL</b>	<b>699</b>	<b>663</b>

## 7 - COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

	R\$ MIL	
DISCRIMINAÇÃO	2007	2006
<b>RENDA FIXA</b>	<b>228.874</b>	<b>188.906</b>
<b>APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>228.873</b>	<b>188.905</b>
- CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (*)	0	142
- FDOS. APLIC. EM QTAS. FDOS INV FINANC. – R. FIXA	228.873	188.763
<b>TÍTULOS DE EMPRESAS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
- DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	1	1
<b>RENDA VARIÁVEL</b>	<b>0</b>	<b>15.834</b>
<b>MERCADO DE AÇÕES</b>	<b>0</b>	<b>44</b>
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0</b>	<b>15.790</b>
- QUOTAS FDO INV FINANC – RENDA VARIÁVEL	0	15.790
<b>INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS</b>	<b>14.377</b>	<b>16.403</b>
- TERRENOS	0	398
- EDIFIC. PARA USO PRÓPRIO	256	391
- EDIFIC. LOC. A PATROCINADORA	3.158	3.008
- EDIFIC. PARA RENDA	8.230	10.597
- INVEST. EM SHOPPING	1.484	1.483
- ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	1.249	526
<b>OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES</b>	<b>5.192</b>	<b>4.111</b>
- EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	5.192	4.111
<b>OUTROS REALIZÁVEIS</b>	<b>3.745</b>	<b>4.158</b>
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>252.188</b>	<b>229.412</b>

(\*)Encontra-se provisionado o montante de R\$ 11.257 mil, em razão de aplicações efetuadas pela Entidade em CDB e Fundos de Investimentos, cujos direitos de regresso estão sendo questionados na justiça.

	R\$ MIL	
OUTROS REALIZÁVEIS	2007	2006
IRPJ a Recuperar/Pagto. Indevido	77	388
Valores a Recuperar	-	3
Depósito Judicial	55	54
IRPJ a recuperar/Não Protocolado	3.613	3.713
<b>TOTAL</b>	<b>3.745</b>	<b>4.158</b>

a) Títulos para negociação

**R\$ MIL**

Títulos de Renda Fixa	Emissor	Custo Histórico	Valor de Mercado
Operações compromissadas		-	23.699
CDB – DI	Bco ABN	276	295
CDB – DI	Bradesco	5.072	5.514
CDB – DI	Bco BBM	75	81
CDB – DI	Banespa	425	514
CDB – DI	Itaú	95	104
CDB – DI	Bco Santander Merid	618	716
CDB – DI	Bco Safra	25	25
CDB – DI	Bco Volvo	370	372
CDB – DI	HSBC	3.559	3.709
CDB – DI	Unibanco	894	1.004
CDB – Selic	Votorantim	3.131	3.250
Debênture – DI		15.546	16.129
LFT		56.333	63.902
LH – IGP		45	92
LTN		59.812	61.774
NTNB		7.840	10.253
Termos		-	4.510
Outros fundos RF no 2º nível (FIDCs)		-	2.082
Outros ativos de renda fixa		-	109
Total de RF		-	198.133
Fundos de RV (Total)		-	30.740
Total Aplicações		-	228.873

b) Títulos mantidos até o vencimento

Títulos de Renda Fixa	Emissor	Custo Histórico	Valor de Mercado
Debênture	Vale do Rio Doce	-	1

c) Investimento Imobiliário

I) Venda de Imóveis

A CABEC, neste exercício, efetuou alienação de imóveis, pelo valor total de R\$ 3.868 mil, obtendo lucro na transação, resultado não recorrente, de R\$ 905 mil, conforme discriminado a seguir. Dentre os imóveis alienados encontrava-se o único terreno de sua propriedade, estando a Entidade, dessa forma, definitivamente enquadrada nos normativos atualmente em vigor:

**R\$ MIL**

RESUMO DE VENDA DOS IMÓVEIS DA CABEC				
Data Venda	Imóvel	Valor Contábil	Valor Venda	Lucro na Venda
10/09/2007	Loja Des. Leite Albuquerque, 832	78	92	14
12/09/2007	Terreno Av. Dioguinho	398	463	65
04/10/2007	Loja Rua Floriano Peixoto, 918	249	270	21
05/10/2007	Loja Rua Pedro Pereira, 491	233	270	37
09/10/2007	Loja Av. Mons. Tabosa, 634	1.118	1.625	507
09/10/2007	Rua Gonçalves Lêdo, 47	121	148	27

R\$ MIL

RESUMO DE VENDA DOS IMÓVEIS DA CABEC				
Data Venda	Imóvel	Valor Contábil	Valor Venda	Lucro na Venda
26/10/2007	Av. Senador Fernandes Tavora, 1845	154	173	19
06/11/2007	Rua Major Facundo, 907	385	507	122
08/11/2007	Loja Av. Bezerra de Menezes, 772	38	63	25
08/11/2007	Loja Av. Bezerra de Menezes, 766	38	63	25
08/11/2007	Rua José Cândido, 832	21	25	4
13/11/2007	Av. Abolição, 2066	82	99	17
14/11/2007	Av. José Bastos, 4140 lj. 11	24	34	10
14/11/2007	Av. José Bastos, 4140 lj. 12	24	36	12
T O T A L		2.963	3.868	905

II) Depósito Judicial – IPTU

Em novembro de 2001 a CABEC pagou à Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza, com vistas a obter a sua Certidão Negativa, IPTU que estava sendo questionado judicialmente, inclusive com depósito judicial, no valor de R\$ 418 mil, atualizados em 2007 para R\$ 502 mil que está registrado no realizável e continua aguardando liberação da justiça, para o seu levantamento.

**8 - EXIGIVEL OPERACIONAL**

a) Previdencial

Está representado por retenções a serem repassadas a terceiros.

R\$ MIL

OPERACIONAL	2007	2006
<b>Utilizações a Pagar</b>	<b>27</b>	<b>29</b>
Valores a Pagar	27	29
<b>Outras Exigibilidades</b>	<b>100</b>	<b>12</b>
Seguro	71	10
IRRF	29	2
<b>TOTAL</b>	<b>127</b>	<b>41</b>

b) Administrativo

É constituído de provisão para pagamento de obrigações trabalhistas, honorários advocatícios e serviços prestados por terceiros.

R\$ MIL

OPERACIONAL	2007	2006
<b>Administrativo</b>	<b>238</b>	<b>297</b>
Pessoal e encargos	215	262
Serviços de terceiros	13	17
Despesas gerais	10	18

c) Investimento

É constituído por retenções do IOF e de recebimento de taxa de condomínio a serem repassados em janeiro/2008.

R\$ MIL

OPERACIONAL	2007	2006
<b>Investimento</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
Taxa de Condomínio	1	0
IOF	1	3

## 9 - EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

### a) Previdencial

Estão registrados valores concernentes a ações judiciais para: (1) revisão de aposentadoria, cujo objeto é a aplicabilidade do Estatuto Primitivo (2) aplicação dos expurgos inflacionários, quando da restituição das Contribuições e 3) extensão, aos aposentados, de abono pago aos empregados da ativa do patrocinador todas contestadas pela entidade, quanto à sua exigibilidade.

R\$ MIL

PREVIDENCIAL	2007	2006
Estatuto primitivo	22.501	19.135
(-)Deposito Judicial	(4.741)	(3.996)
Reserva de poupança	11	9.218
(-)Deposito judicial	(89)	(83)

### b) Administrativo

A entidade efetuou provisão para fazer face a contingência contra o INSS sobre os serviços prestados por terceiros – pessoa física, tendo obtido liminar para depósito em juízo enquanto aguardava decisão final. Considerando que referida decisão foi desfavorável, a CABEC baixou o Depósito Judicial contra a provisão então constituída.

R\$ MIL

ADMINISTRATIVO	2007	2006
Provisões INSS	-	1.644
(-)Deposito judicial	-	(1.644)

### c) Investimento

A contingência encontra-se depositada judicialmente e provisionada, esperando o desfecho da ação por parte do poder judiciário. O processo encontra-se na Fazenda Nacional, para vistas, desde julho de 2007, aguardando devolução.

R\$ MIL

INVESTIMENTO	2007	2006
Provisão IPMF	414	402
(-)Deposito judicial	(414)	(402)

## 10 - RESERVAS TÉCNICAS

São determinadas pela empresa Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., apresentando a seguinte composição:

R\$ MIL

CONTAS	2007	2006
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>152.470</b>	<b>114.401</b>
Benefícios do Plano	152.470	114.401
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>58.982</b>	<b>64.694</b>
BENF. PLANO C/GER ATUAL	66.879	71.519
(-)OUTRAS CONTRIB GER ATUAL	(7.897)	(6.825)
<b>TOTAL</b>	<b>211.452</b>	<b>179.095</b>

## 11 - TRANSFERÊNCIAS INTERPROGRAMAS

As transferências interprogramas foram efetuadas nas contas de resultado para registrar as cobranças e repasses de recursos entre os programas abaixo mencionados de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução do Conselho de Gestão de Previdência Complementar – CGPC nº 5, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução MPS/CGPC nº 10 de 5 de julho de 2002:

R\$ MIL

PREVIDENCIAL	2007	2006	D/C
- Administrativo (Custeio das Despesas Administrativas)	732	737	D
- Investimento (Resultado dos Investimentos Previdenciais)	30.986	35.763	C
<b>Administrativo</b>			
- Recursos Oriundos de Outros Programas (Custeio)	1.692	1.593	C
- Investimento (Resultado Invest. Administrativo)	460	476	C
<b>Investimento</b>			
- Administrativo (Custeio das Despesas Administrativas)	960	856	D
- Resultados Transferidos p/ Outros Programas	31.446	36.239	D

## 12 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Registram os efeitos de retificação de erro imputável a exercícios anteriores, não atribuíveis a fatos subseqüentes, conforme normas em vigor, relativos a ajuste de atualização do IRPJ protocolado, referente ao exercício de 2007, no valor de R\$ 205 mil.

## 13 - RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

O resultado dos investimentos em 2007 foi de R\$ 32.632 mil. A rentabilidade auferida foi de 14,76% a.a. Por outro lado, o resultado, líquido do custeio das despesas administrativas, foi de R\$ 31.672 mil.

## 14 - FUNDOS

R\$ MIL

FUNDOS	2007	2006
<b>Administrativo (*)</b>	<b>3.515</b>	<b>3.219</b>
<b>Investimentos</b>	<b>529</b>	<b>303</b>
Administração de empréstimos	263	223
Reserva de Quitação por Morte	266	80

(\*) Constituído com o excesso entre o custeio administrativo previdencial e as despesas administrativas previdenciais

## 15 - MUDANÇA DO REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIO

As alterações do regulamento do Plano de Benefício foram analisadas pela Secretaria de Previdência Complementar, que emitiu o Ofício nº 3.388 SPC/DETEC/CGAF, de 11 de setembro de 2007, sugerindo novos ajustes, os quais encontram-se em fase de conclusão pela Diretoria Executiva.

## 16 - MANUTENÇÃO DO PATROCÍNIO

A responsabilidade do novo Controlador em manter o patrocínio da CABEC, pelo prazo de 24 meses e outras providências no tocante à CABEC, foram tratados no item 5.2, subitem "d" do EDITAL DE VENDA – EDITAL PND Nº 2005/001, de 28 de julho de 2005, tendo esse prazo encerrado em dezembro/2007. Entretanto, até a conclusão dos trabalhos do Balanço, relativo ao exercício de 2007, não havia qualquer manifestação do patrocinador sobre o assunto.

Francisco Luiz Fernandes  
CPF: 042.833.413-04  
Diretor Financeiro

Elisabeth Maria Moreira Lima Porto  
CPF : 167.574.753-91  
Diretora Adm e de Seguridade

Marcelo Campos de Alcântara  
CPF : 090.349.513-91  
Diretor Superintendente

Isaac Lopes de Menezes Almeida  
CPF : 032.759.223-00  
Contador – CRC-CE 6298